



A/C
Banco de Portugal
Departamento de Sistemas de Pagamento
Av. Almirante Reis, 71 – 7º
1150-012 Lisboa
Portugal

Lisboa, 2 de Agosto de 2007

ASSUNTO: Resposta a Consulta Pública lançada pelo Eurosistema, no domínio dos sistemas de pagamentos de retalho, sobre o “**Quadro de superintendência de sistemas de pagamentos com cartão**”.

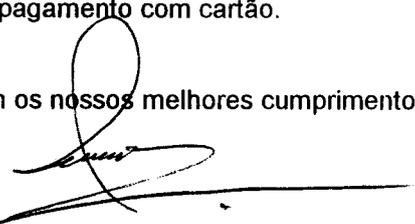
Exmos. Senhores,

Em resposta à Consulta Pública sobre o assunto supra referenciado, o Banco BPI vem por este meio apresentar a sua concordância genérica com as observações efectuadas pelo Banco Central Europeu, no documento de anúncio de consulta intitulado – *(Draft) oversight framework for card payments schemes – requirements*.

Todavia, o Banco BPI considera relevante que sejam tomados em consideração os seguintes aspectos:

1. A importância de existir uma base legal sólida para que os múltiplos *Card Payment Schemes* possam operar num contexto internacional de forma segura e credível, é uma preocupação comum a todos os intervenientes. Contudo, atendendo a que ao nível europeu a Directiva deverá resolver os aspectos legais fundamentais, questionamos qual a natureza jurídica que este quadro assumirá.
2. O desafio de promover os sistemas de pagamento com cartão, estabelecendo um conjunto de requisitos base, não deverá ignorar as boas práticas existentes no mercado.
3. É ainda fundamental que o risco nas suas vertentes legal, financeira e operacional seja analisado de forma exaustiva, para o bom funcionamento dos sistemas de pagamento com cartão, contribuindo para a confiança do público nos mesmos. No entanto, deverá sempre existir uma correcta e justa repartição do risco entre todos os intervenientes de um pagamento com cartão.

Com os nossos melhores cumprimentos,



António Farinha Morais
(Administrador)